


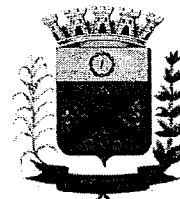


PREFEITURA DE  
**EXTREMA**

Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



## PUBLICADO

Extrema, 13 / 03 / 18

**Lei nº 3.752**

**De 13 de março de 2018.**

**“Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro aos atletas que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro aos ATLETAS descritos nos incisos I a XXXII deste artigo, na forma dos anexos I e II desta Lei, no valor total de R\$ 54.735,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

I – Edmar Wohlers – RG: 5.390.386 e CPF: 039.854.886-22 – Modalidade praticada: Tiro Prático (IPSC): será destinado o valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a realização de 15 (quinze) provas;


II – Danilo Candido da Cruz – RG: MG-15.867.180 e CPF: 042.453.966-79 - Modalidade praticada: Tiro Prático (IPSC): será destinado o valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a realização de 15 (quinze) provas;

III – Tarcísio Ribeiro Silva Cirino – 18.807.057-6 e CPF: 299.821.638-25 - Modalidade praticada: Judô e Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 1.342,00 (mil trezentos e quarenta e dois reais) para a realização de 01 (uma) prova;

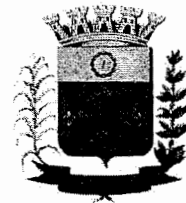
IV – Paulo Rafael de Toledo – RG: 37.335.455-1 e CPF: 058.555.706-30 - Modalidade praticada: Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais) para a realização de 01 (uma) prova;



Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



V – Thiago Alves Camargo – RG: 34.488.489-2 e CPF: 344.428.628-77 - Modalidade praticada: Judô e Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para a realização de 02 (duas) provas;

VI – Nicolay Yasmim Pereira de Paula – RG: 21.536.302 e CPF: 132.459-016-00 (menor representada por Nalva Pereira – RG: 43.405.522-0) - Modalidade praticada: Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 1.208,00 (mil duzentos e oito reais) para a realização de 01 (uma) prova;

VII – Cauani Franco Heleno – RG: 62.430.767-0 (menor representada por Rosemeire Osvaldo – RG: 16.552.819) - Modalidade praticada: Judô e Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para a realização de 04 (quatro) provas;

VIII – Victor Augustus Sparaciali de Freitas – RG: 59.195.365-1 e CPF: 494.741.528-29 (menor representado por Andréia Aparecida Sparaciali de Freitas – RG: 16.900.090-4) - Modalidade praticada: Judô e Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) para a realização de 03 (três) provas;

IX - Valquíria Toledo Marinho – RG: 37.146.635-0 e CPF: 317.714.748-00 - Modalidade praticada: Judô e Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais) para a realização de 01 (uma) prova;

X – Alan Alves – RG: 50.815.330-x e CPF: 508.226.998-42 (menor representado por Mirian de Jesus Gomes Alves – RG: 28.968.228) - Modalidade praticada: Judô e Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais) para a realização de 05 (cinco) provas;

XI - Marcelo Eduardo José da Rosa Alencar – RG: 21.521.550 e CPF: 150.636.936-79 (menor representado por Daniele Aparecida da Rosa Alencar – RG: MG-13.341.585) - Modalidade praticada: Judô e Jiu-Jitsu: será destinado o valor R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais) para a realização de 01 (uma) prova;

XII – Enrico Pimentel Teixeira – RG: MG – 20.068.572 e CPF: 136.958.666-32, (menor representado por Marcia Aparecida Pimentel Teixeira – RG: 29.229.284-3) - Modalidade praticada: Motocross: será destinado o valor R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) para a realização de 08 (oito) provas;



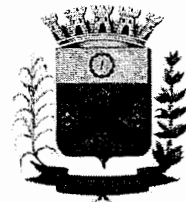
**Procuradoria Jurídica**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205



[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



XIII – Marcelo da Cunha – RG: 24.330.225-3 e CPF: 301.433.668-82 - Modalidade praticada: Fisiculturismo: será destinado o valor R\$ 1.569,00 (mil quinhentos e sessenta e nove reais) para a realização de 02 (duas) provas;

XIV - Lucas Diego Corrêa de Toledo – RG: 55.188.166-5 e CPF: 087.317.966-80 - Modalidade praticada: Triathlon: será destinado o valor R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais) para a realização de 06 (seis) provas;

XV – Jhony Frank Valério Camanduci – RG: 21.988.371 e CPF: 731.673.046-34 - Modalidade praticada: Atletismo: será destinado o valor R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) para a realização de 12 (doze) provas;

XVI – Elisabete Aparecida Dias do Prado – RG: 29.121.131-8 e CPF: 184.325.538-32 - Modalidade praticada: Atletismo: será destinado o valor R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais) para a realização de 09 (nove) provas;

XVII – Cícero Xavier – RG: 1539086 e CPF: 289.401.118-00 Modalidade praticada: Atletismo: será destinado o valor R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) para a realização de 12 (doze) provas;

XVIII – Vitor Eduardo Veras Dutra – RG: 179.755-38 e CPF: 145.441.826-54 (menor representado por Aline Rosy Ferreira Veras – RG: 35.688.722-4) Modalidade praticada: Atletismo: será destinado o valor R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais) para a realização de 12 (doze) provas;


XIX – João Batista de Lima – RG: 27.865.783-7 e CPF: 168.610.238-09 - Modalidade praticada: Atletismo: será destinado o valor R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) para a realização de 12 (doze) provas;

XX – Adeildo de Souza Silva – RG: 258.582.200 e CPF: 126.596.018-60 - Modalidade praticada: Atletismo: será destinado o valor R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) para a realização de 12 (doze) provas;

XXI - Luis Carlos Santos Gamarra – RG: 26.280.202-8 e CPF: 184.712.858-64 - Modalidade praticada: Tênis de Quadra: será destinado o valor R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais) para a realização de 07 (sete) provas;



Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



XXII – Marcos Fidelis Martins – RG: 26.528.362-0 e CPF: 156.137.668-00 - Modalidade praticada: Tênis de Quadra: será destinado o valor R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) para a realização de 11 (onze) provas;

XXIII – Richard Kauan da Silva - (menor representado por Daniela Primavera Martins – RG: MG-11.495.501) - Modalidade praticada: Tênis de Quadra: será destinado o valor R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para a realização de 10 (dez) provas;

XXIV – Mariana Romeiro Farias – RG: 60.639.441-2 e CPF: 516.495.688-86 (menor representada por Michelle Romeiro de Araujo – RG: 35.236.656-4) - Modalidade praticada: Tênis de Quadra: será destinado o valor R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para a realização de 06 (seis) provas;

XXV – Olnei Cazarré Junior – RG: 16.749.282-2 e 174.481.768-54) - Modalidade praticada: Tênis de Quadra: será destinado o valor R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para a realização de 10 (dez) provas;

XXVI – Ricardo Alexandre Santos Silva – RG: 27.405.439-3 e CPF: 500.471.403-72 - Modalidade praticada: Tênis de Quadra: será destinado o valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a realização de 16 (dezesesseis) provas;

XXVII – Elton Luciano Mafra – RG: 13.192-709 e CPF: 065.307.746-70 - Modalidade praticada: Ciclismo: será destinado o valor R\$ 2.319,00 (dois mil trezentos e dezenove reais) para a realização de 01 (uma) prova;

XXVIII – Diego Adriano Pereira Candido – RG: 13.198.368 e CPF: 067.615.176-05 - Modalidade praticada: Ciclismo: será destinado o valor R\$ 1.449,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais) para a realização de 05 (cinco) provas;

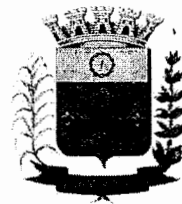
XXIX – Dirceu Tognetti Junior – RG: 13.225.217 e CPF: 088.318.926-73 - Modalidade praticada: Ciclismo: será destinado o valor R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais) para a realização de 07 (sete) provas;

XXX – Anderson Rodrigo de Souza – RG: 41.705.054-9 e CPF: 060.750.986-40 - Modalidade praticada: Ciclismo: será destinado o valor R\$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais) para a realização de 10 (dez) provas;





Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205  
www.extrema.mg.gov.br  
*Inovação e Gestão de Resultados*



XXXI - Cristian Kleber Soares Ferreira – RG: MG-5.145.349 e CPF: 043.536.556-80 - Modalidade praticada: Ciclismo: será destinado o valor R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para a realização de 06 (seis) provas.

Parágrafo único – O valor previsto no *cuput* do artigo 1º desta Lei será destinado ao pagamento de inscrições e combustível, durante o ano de 2018, para realização de provas de tiro prático, jiu-jitsu, motocross, fisiculturismo, triathlon, atletismo, tênis de quadra, e ciclismo.

Art. 2º - O pagamento das inscrições será realizado pelo Poder Executivo, mediante reembolso, devendo cada beneficiário comparecer na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude para assinar a autorização constante no Anexo II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de cada evento.

Art. 3º - Caso o beneficiário forneça autorização de pagamento de inscrição na forma do artigo 2º, e não compareça no evento, deverá ressarcir o valor integral ao erário, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da liberação da verba, sob pena de ser responsabilizado cível e criminalmente.

Art. 4º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha DO978 no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**

